INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de solicitar que seja ***criada a secretaria de inclusão e acessibilidade no município de Barra do Piraí.***

Sala Barão do Rio Bonito, 18 de setembro de 2025.

João Paulo Mariano Novaes
Vereador

Justificativa

A criação de uma Secretaria de Inclusão e Acessibilidade visa garantir a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, promovendo políticas públicas integradas que atendam às suas necessidades específicas. Ela fortaleceria o cumprimento da legislação nacional e internacional, melhorando a qualidade de vida dessa população. Além disso, possibilitaria a implementação de acessibilidade universal e o monitoramento eficaz das ações públicas. Essa secretaria é fundamental para promover uma sociedade mais inclusiva, justa e equitativa.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: joaopaulo@barradopirai.rj.leg.br